

MÚLTIPLAS JORNADAS E O MITO DA MULHER HEROÍNA: NOÇÕES SOBRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA PERSPECTIVA DE GÊNERO

MULTIPLE JOURNEYS AND THE MYTH OF THE HEROINE WOMAN: NOTIONS ABOUT THE PUBLIC AND THE PRIVATE FROM A GENDER PERSPECTIVE

Bruno Santos Neves¹

RESUMO: O presente artigo manifesta o interesse em analisar as múltiplas jornadas femininas e suas implicações ligadas ao campo da saúde mental e física. Se destina, ainda, a apresentar as noções construídas em face do conceito de público e privado, as implicações de tal limitação e a crítica feminista em face de ambos os conceitos. Nesse sentido, para alcançar a pesquisa aqui apresentada, fez-se necessário, por meio de análises bibliográficas, (i) apresentar a influência do patriarcado na construção de paradigmas desiguais; (ii) abordar os efeitos da violência de gênero oriunda do excesso de atividade laboral desenvolvida; (iii) apresentar uma crítica em face da sobrecarga feminina diante da invisibilidade construída sobre suas narrativas.

PALAVRAS-CHAVE: maternidade; violência; gênero; romantização; desigualdade.

ABSTRACT: This article expresses an interest in analyzing the multiple journeys of women and their implications linked to the field of mental and physical health. It is also intended to present the notions constructed in the face of the concept of public and private, the implications of such a limitation and the feminist critique in the face of both concepts. In this sense, to achieve the research presented here, it was necessary, through bibliographic analysis, (i) to present the influence of patriarchy in the construction of unequal paradigms; (ii) address the effects of gender violence arising from excessive work activity; (iii) to present a critique of the female overload in the face of the invisibility built on their narratives.

KEYWORDS: maternity; violence; genre; romanticization; inequality

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A influência do patriarcado na construção das noções entre público e privado à luz da crítica feminista. 3. Divisão sexual do trabalho como vetor para a desigualdade de gênero. 4. Empecilhos à manutenção da saúde mental da mulher sob o viés da sobrecarga feminina. 5. Conclusão. Referências

1. INTRODUÇÃO

Por séculos, a relação entre homens e mulheres sempre manifestou sua profunda instabilidade firmada na desigualdade de gênero acentuada. Se hoje, mesmo diante de progressos, ainda vigora tamanha discrepância ao que tange a direitos em comum a ambos, no passado essa situação era ainda mais instável, sempre pondo em xeque a liberdade feminina, o direito de ir e vir, o acesso a espaços públicos, a participação nas tomadas de decisão e outras práticas de natureza essencialmente masculina à época. O direito ao voto, nesse cenário, apenas foi reconhecido às mulheres em 1932, sendo incorporado à Constituição apenas dois anos após. As mulheres, nesse cenário, eram impedidas de praticar muitas outras atividades de natureza civil, cabendo apenas ao homem, chefe da família, também conhecido como patriarca, realizar toda e qualquer atividade, inclusive decidir e controlar o corpo feminino.

Em face desta instabilidade, a desigualdade, que cada vez mais se manifestava de maneira nociva àquelas minoritariamente representadas, fazia com que homens e mulheres ocupassem lugares distintos na vida pública e privada. Significa dizer que aos homens se impunham atividades exclusivas, sendo vedadas às mulheres a sua realização. Essa divisão, que limitava as figuras femininas de realizar tal ato, regulava e determinava quais exercícios lhes pertenciam. O espaço público, portanto, sempre foi e ainda é, embora com positivos

¹ Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6230294059956062>

progressos, um lugar essencialmente masculino, ao tempo que o lar, sendo enquadrado como o espaço privado, há séculos era predominantemente feminino.

O cuidado com o lar, as múltiplas tarefas, a responsabilidade com a prole, o dever de satisfazer os desejos do marido e outras tantas demandas, sempre eram assumidas pela mulher, que não tinha espaço para o cuidado com o corpo, com a saúde mental e também física, desembocando, mais à frente, em uma sobrecarga excessiva inclinada ao esgotamento. Enquanto as mães, presas em seus lares, assumiam o encargo de resolver as múltiplas tarefas que existiam, cabia à figura masculina apenas prover a manutenção do lar. Significa dizer que sua atividade, de maneira coloquial, era essencialmente levar o sustento à casa.

Essa e outras situações passaram por transformações ao longo de décadas. Embora se verifique alguns avanços no plano formal, como a inclusão de leis e proteção da figura feminina, o campo prático vem revelando um abismo entre o que se torna positivado e o que efetivamente acontece. As implicações de ordem social geram um enorme diapasão nas realidades dos sujeitos envolvidos nesse liame de profunda e acentuada desigualdade.

As instabilidades do presente, num contexto onde mulheres já participam de exercícios no âmbito público, ainda que timidamente, se sobressaem às demandas impostas outrora. Isso porque, com a participação da figura feminina em espaços de trabalho, suas atividades transcendem o exclusivo cuidado com o lar, fazendo com que não seja unicamente uma dupla jornada, mas múltiplas jornadas que, quando somadas, resultam em síndromes das mais complexas espécies e doenças de várias naturezas. Uma análise interseccional que navegue pela dicotomia mulheres pobres e negras versus mulheres ricas e brancas, desperta para uma análise ainda mais profunda, evidenciando o fato de que, mesmo que se constate haver uma instabilidade de gênero em comum pelo fato de ambas as figuras serem mulheres, o elemento raça desaponta como um vetor que instabiliza as problemáticas assumidas no bojo social.

2. A INFLUÊNCIA DO PATRIARCADO NA CONSTRUÇÃO DAS NOÇÕES ENTRE PÚBLICO E PRIVADO À LUZ DA CRÍTICA FEMINISTA

As relações de poder reveladas diante de homens e mulheres traz à tona uma potencial força ligada à natureza masculina, e um dos elementos que corroboram para que se constate tal dominância em face das mulheres reside no fato, conforme pontua Bourdieu (2012, p. 18), de que se dispensa qualquer justificação acerca dessa força visivelmente apresentada, sendo, então, visto como um dado natural e comum. A divisão do trabalho, que limita mulheres a condições privadas, ao tempo que destina o homem aos espaços públicos, reitera o emprego da força, não a física, mas a institucional, para limitar sujeitos em face de suas condições que lhes são singulares. Nesse sentido, destaca Bourdieu (2012, p.18):

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres.

A diferença visivelmente notada entre homens e mulheres serviram e servem de base para a manutenção da desigualdade que limita e impõe quais os espaços serão e poderão ser ocupados por ambos os sujeitos. Essas relações de dominância, que culminam na divisão sexual do trabalho, estão intimamente ligadas ao elemento gênero.

A dicotomia masculino e feminino resultou por levar ao espaço público o homem e a manter dentro do espaço privado, essencialmente o lar, sob a responsabilidade de cuidar dos filhos, a figura da mulher. Caberia ao homem, então, permitido de percorrer os espaços públicos, vender, negociar, trocar e realizar toda e qualquer atividade. O ponto que se sobressai aqui na discussão reside no fato de que as mulheres, diante de uma posição limitada, a quem inclusive caberia restritamente o trabalho doméstico, desenvolvia essas e outras atividades em razão de uma expertise. Em outras palavras, a condição para se realizar exclusivamente tarefas domésticas se pautava na falsa noção de que apenas elas seriam capazes de executá-las com destreza e assiduidade.

Esse não foi o único mito criado para que se reduzisse a mulher apenas ao lar. Cabe abordar que todas essas privações, que punham as mulheres no núcleo familiar, resultaram na supressão de direitos e garantias de ordem constitucional. O direito ao voto e ao divórcio são apenas alguns de muitos desses direitos que sequer havia nesse contexto. A partir do momento em que se delimita que o lar é um espaço sacro que apenas as mulheres seriam capazes de melhor gerir e laborar, se cria uma falsa simetria, fazendo com que muitas mulheres acreditem que, sim, seu lugar é apenas o lar, o privado, não lhe pertencendo o espaço público, as tarefas de chefia, gestão, administração e outras que na contemporaneidade ainda são preteridas e ocupadas exclusivamente por homens, em sua maioria brancos.

Esse é um lado perverso que se constrói ainda de maneira muito precoce na vida das meninas. Ainda crianças, as meninas são levadas a consumir brinquedos que remetem à atividades ligadas às tarefas da casa. Na imensa maioria das vezes são bonecas com bebês, reforçando a necessidade de as meninas aprenderem, ainda que de forma antecipada, como cuidar de sua prole. Essa é uma divisão clara e a indústria segue empenhada em reproduzir esses padrões que acabam por determinar a quem cabe o quê. Os kits de cozinha, com inúmeras peças, legumes, aspirador e vassoura, são exemplos de outros artifícios que reproduzem, ainda que involuntariamente, padrões construídos lá atrás. Aos meninos, por outro lado, sempre se tem projeções voltadas às áreas de chefia. São bonecos de profissões, ligando suas atividades à áreas como as ciências, a engenharia, a mecânica, o direito.

É difícil para as meninas que lá atrás foram condicionadas a acreditar que suas atividades eram a chefia da casa e o cuidado com a prole, tentar romper essa bolha que as aprisiona e as limita ao mundo privado. Essa análise, ainda, pode ser observada diante do elemento raça e classe social, ambos intimamente ligados. As mulheres negras, em sua imensa maioria, sequer concluíram o ensino fundamental. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelaram que, entre os analfabetos, 8,9% são pessoas negras, ao tempo que 3,6% são pessoas brancas. Mais mulheres analfabetas significa menos mulheres ocupando profissões no mercado de trabalho. Significa dizer, ainda, que menos mulheres laborando profissionalmente resulta em sua permanência dentro do lar.

Traçando uma análise um tanto quanto histórica, as mulheres não realizavam outra atividade senão alimentar os filhos, zelar da casa e procriar. Com os avanços advindos ao longo dos anos, alguns já trazidos anteriormente, estas foram sendo, ainda que de forma extremamente lenta, inseridas no espaço público, algo que era inconcebível por muito tempo. Mais mulheres no mundo externo significa emancipação e resistência, mas quem eram as mulheres que estavam e ainda estão no espaço público?

Considerando que o número de mulheres analfabetas recai majoritariamente sobre as mulheres negras e que o analfabetismo é um grande empecilho à sua inclusão no mundo lá fora, principalmente por meio do exercício de atividades liberais, tem-se apenas uma pequena parcela composta por mulheres brancas, sobretudo de classe média, que estão nesses espaços antes visitados apenas por homens. Não é em todo um mal. Pelo contrário, enxergar mulheres assumindo posições antes jamais visitadas é motivo de celebração, mas é necessário incluir ainda aquelas afastadas por muitos séculos desses espaços públicos.

Toda essa divisão está alicerçada na dominação masculina, de modo que toda essa primazia que foi inclinada aos homens, dando ensejo à divisão sexual do trabalho, faz com que as mulheres, sem que percebam, encarem essa realidade como um fato. Sob esse mesmo sentido, destaca Bourdieu (2012, p.45):

A dominação masculina encontra, assim, reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os habitus: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais.

Essa construção que delimitou o que seria o público e o privado, quem os ocuparia e todas as suas demais ramificações, representa uma imposição do modelo de família burguesa presente no século XIX. Ainda que com avanços, quando analisados o contexto do século XVI, XVII e posteriores, a reprodução de um modelo que recepcione ainda mais mulheres ao âmbito público está um tanto quanto distante de se constatar nas sociedades ocidentais da contemporaneidade.

Essas ideias traçadas entre o que se compreende acerca do público e do privado carecem de abordar algumas colocações necessárias à sua diferenciação. Sumariamente, a crítica firmada por noções feministas vem revelando que é perigoso que não se consiga enxergar o espaço privado como sendo um espaço de resistência e também político. Essa noção que reconhece que o espaço do lar, o qual trazia à figura feminina o cuidado e a proteção da casa, era um espaço apolítico, merece ser reavaliada, isso porque, foi em meio a esse espaço, que a privava de certas atividades e participações, que fez com que mulheres se insurgissem na busca pela conquista de garantias de natureza fundamental (NOVAES, 2015, p. 53).

Esse binômio público-privado já existia antes mesmo do que se entende por modernidade. Ocorre que, após a intromissão do discurso colonial, as diferenças deixam de ser exclusivamente de caráter ligado a status e privilégios, passando a criar um abismo que desemboca na assimetria resultante de violência para com as mulheres.

As ideias ocidentais apresentadas nesse espaço que é colonizado se firmaram por antagonismos que serviram de base para que se construísse o chamado controle social. Há séculos, mesmo defendendo a necessidade de se conviver numa sociedade pautada na isonomia, tendo reconhecido que é necessário “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades”, Aristóteles deixava evidente falas que contribuíam para a noção de dominância. Em algumas de suas ideias, reiterava que a submissão da mulher ao homem se tratava de um fator natural e comum ao gênero, sendo

este irreparável. A invisibilidade trazida à figura feminina, que sempre a enxergava distante daquela realidade protagonizada pelo homem, acarretou numa falsa ideia de que estas eram, pela sua natureza, inferiores. As mulheres, nesse cenário, infelizmente absorviam a ideia de insignificância que lhe foi dirigida como uma mera imposição natural (MENUCCI, LEMES, LEAL, 2020, p.140).

Essa ideia limitada e ultrapassada fez com que movimentos sociais se originassem no mundo inteiro, ainda que paulatinamente. O movimento feminista, diante desse cenário carente de transformações, emerge ao final do século XVIII e início do século XIX na Europa, local no qual muitas transformações de ordem social e econômica também aconteciam (MENUCCI, LEMES, LEAL, 2020, p.141).

A luta por emancipação logrou resultados expressivos e com forte significado. Toda aquela ideia pautada no fundamento de que o público era essencialmente masculino e que o privado, nesse sentido, sendo classificado como o lar, era categoricamente pertencente às mulheres, ensejou mudanças de natureza expressiva. Mais uma vez, reforçando que o privado, embora visto como um espaço de submissão, trazia consigo luta e resistência. Anos mais tarde, pôde a mulher ocupar meios que jamais cogitavam estar. Embora se constate uma mudança de caráter expressivo no que tange à participação feminina nas posições de dominância, essa ainda é restrita e com baixa representatividade.

Trazendo a noção comum de público e privado, remontamos há alguns bons séculos, onde na Grécia Antiga o espaço não privado era ocupado exclusivamente por homens, também reconhecidos como chefes das famílias. As mulheres, assim como os escravizados, não participavam da tomada de decisão. Quando um sujeito decide por trazer à tona as suas manifestações políticas, se este for membro de um espaço privado, sua voz não ecoa na mesma proporção de um sujeito público (FERREIRA, p. 862). Em contexto diverso, destaca a autora que:

Em 1930 apesar de haver algumas mulheres nos espaços públicos exercendo atividades masculinas, a sociedade ainda é muito conservadora e católica. Havia uma influência religiosa marcante na sociedade recifense. Os costumes eram essencialmente conservadores nos jornais da época e as colunas destinadas às mulheres tratavam dos cuidados com a casa, receitas de bolos e moda. No Diário de Pernambuco⁴, a coluna *Femina*, destaca: como as mulheres devem tratar seus criados, um poema intitulado *conselhos ao meu filho*, moda atual e estrelas de cinema. Notamos que a temática é voltada para os afazeres domésticos. Vale ressaltar que muitas dessas colunas eram escritas por mãos masculinas. (FERREIRA, p. 863)

A crítica feminista acerca da noção entre público e privado, outrora abordada aqui, se alinhava à ideia de que esta noção estava dirigida a critérios de ordem patriarcal, alicerçados em diferenças de cunho biológico. Essa crítica possui profunda importância, pois começa a desconstruir uma ideia equivocada de que o privado limitava as mulheres ao exercício de poder. Algumas considerações precisam ser feitas diante de tal narrativa e a primeira delas reside no fato de que a exclusão da mulher dos atos de cidadania fez com que esta não fosse vista como figura protagonista. Ocorre que dentro dos espaços domésticos, sob a gestão da casa e cuidado com a prole, as mulheres exerciam papel de liderança. Não significa que ao se afirmar que havia o exercício de protagonismo e poder pela mulher esta se equipara à figura masculina, sobretudo por não haver isonomia no âmbito social (NOVAES, 2015).

Há um inegável perigo quando se reduz a noção de público e privado como duas esferas diametralmente opostas, como se estas fossem essencialmente excludentes. Essa noção foi gradativamente se corporificando diante do contexto capitalista e liberal, visto que, no momento que antecede as noções de capitalismo e liberalismo, as figuras feminina e masculina estavam imbuídas na reprodução e manutenção da prole. O advento da revolução francesa trouxe como algumas de suas consequências uma profunda instabilidade que culminou no desejo da burguesia de se afastar da nobreza. O conjunto de ideias de natureza política e social estavam em posições díspares, dando ensejo à separação de atividades que se destinavam a homens e mulheres (NOVAES, 2015, p. 54).

À medida em que as circunstâncias foram se transformando e articulando novas tendências no mundo, no século XIX se percebe uma guinada ao que tange à separação do Estado e do indivíduo privado. O lema de igualdade, liberdade e fraternidade, difundido dentro desse espaço liberal, não estendeu seu alcance à figura das mulheres, de modo que o ambiente domesticado pertencia exclusivamente a elas. Essa separação, por sua vez, instituiu espaços e posições que seriam ocupadas por cada um, resultando numa instabilidade colossal. Nesse sentido, NOVAES (2015, p.54) destaca que:

Na sociedade burguesa ocorreu a separação entre os locais de produção e consumo, situando formalmente o homem na fábrica e a mulher no espaço doméstico, sendo tal divisão justificada por um discurso biologizante que naturalizou papéis sociais de forma sexuada, atrelando a mulher ao estereótipo da reprodução, dos sentimentos, da intimidade e o homem ao cérebro, à inteligência, à razão.

NOVAES (2015, p. 54) destaca, ao mencionar Sennett, “que o público deve ser pensado neste contexto, como domínio moralmente inferior ao privado, porém, com significados distintos para homens e mulheres”. As vivências femininas também são exemplos de emancipação e resistências dentro desse espaço que, embora revolucionário, as impedia e limitava da vida prática nos confins mundanos. A divisão sexual do trabalho, vale dizer, não repercutiu exclusivamente ao fato de haver claramente postos que são ocupados por mulheres e homens, limitando-os a estas atividades.

O contexto capitalista vale-se da ideia de que as datas comemorativas, uma vez celebradas, impulsionam o comércio e estimulam a circulação de capital. Com a divisão bem delimitada das atribuições que cabem às mulheres, reiteradamente em datas como o dia das mães, é comum que estas recebam objetos que remontam à atividades domésticas. Significa dizer que muito provavelmente a imensa maioria das pessoas já cogitou atribuir como elemento presenteável algum objeto utilizado para o desempenho das atividades do lar.

A crítica que se firma não está inclinada ao fato de que seria plausível que não houvesse, em suma, atribuições de presentes dessa natureza às mães. Pelo contrário, a ideia por trás dessa problemática se fundamenta no fato de que os homens, sendo estes pais, não recebam estes objetos na respectiva data em que se celebra o seu dia no cenário capitalista. A pergunta que resta, embora se tenha uma resposta alinhada, é: apenas mães podem assumir o zelo com o lar? Esse parece ser um discurso retórico, cuja resposta é simples: em uma sociedade que fundamenta suas relações em divisões desiguais, onde homem e mulher possuem espaços extremamente delimitados, é nitidamente possível compreender o porquê de haver práticas reiteradas dessa natureza.

Percebe-se que essa é uma discussão que em tudo tem a ver com a noção de público e privado, conceito criado há décadas, cuja crítica feminista é plenamente cabível. Sua relação

reside no fato de que, havendo padrões que reduzem homens e mulheres à práticas específicas, todos os acontecimentos sociais estão condicionados à esse conceito. Mães recebem aparelhos de cuidado com o lar porque, dentro da noção de espaço privado, era a elas a quem se impunha a obrigação de zelo com a casa.

3. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO VETOR PARA A DESIGUALDADE DE GÊNERO

Esse contexto liberal que pôs em prática a limitação de espaços e atividades reduzidas a homens e mulheres, acabou resultando na divisão sexual do trabalho, de modo a destinar atividades que, em suma, possuíam gênero quanto à sua execução. As tarefas com o lar, como lavar, passar, cozinhar e cuidar dos filhos, eram essencialmente de natureza feminina. Enquanto os homens tinham como preocupação primária e, por ora, única, trazer ao lar o sustento, as mulheres se deparavam com jornadas extenuantes e intermináveis.

A participação das mulheres no espaço público permitiu que estas pudessem, de maneira igual aos homens, ocupar diversas profissões que por anos foram essencialmente masculinas. Muitas delas, evidentemente, ainda pautadas por desigualdade e carente de isonomia. O fato é que ocupar novas tarefas, assumindo o lugar de mulher que também pode ser mãe, empresária, médica, advogada e afins, culminou na eclosão de uma gigante multiplicidade de atribuições. Agora, além das atividades ligadas à sua profissão, as mulheres continuaram com suas responsabilidades domésticas ao chegarem em seus lares. Essa é uma discussão que nos faz lembrar o fenômeno da interseccionalidade, trazido pela figura da pesquisadora Carla Akotirene aqui no Brasil, cuja criação está ligada a Kimberlé Crenshaw, que nos ensinam que as multiplicidades de cada sujeito o faz sentir e viver narrativas distintas no seio social. Destaca SANTOS (2021, p. 41-42):

A noção de interseccionalidade começou a ganhar escopo através da pesquisadora Kimberlé Crenshaw, alinhada com outras intelectuais de lugares distintos, como Canadá e Alemanha. O conceito de mulher, hoje, vem sofrendo alterações em seu sentido e em seu alcance. A proteção que se dá às mulheres deve atentar-se para o fato de que a ideia por trás do que vem a ser mulher está ligada a um conjunto de fatores que as diferenciam e que, por ora, adotam consequências divergentes.

As mulheres que se deparam com a necessidade de cuidar da prole, administrar o lar e trabalhar no espaço público se veem diante de uma situação de profunda instabilidade e exaustão, encaradas por muitos como heroínas. Essa romantização por trás de uma mulher que vive jornadas exaustivas de trabalho, em todos os espaços, dá margem para o aparecimento de complexos ligados a síndromes de caráter físico e mental. Ocorre que mulheres mais privilegiadas conseguem aplacar o sofrimento, de modo a reduzi-lo, ainda que de maneira tímida. A mulher empresária, por exemplo, com poder aquisitivo favorável, tem consigo atribuições que resultam por lhe conferir a possibilidade de abreviar algumas de suas tarefas, com a inclusão de outras pessoas em sua jornada que servem de suporte.

Mulheres que exercem a profissão de cuidado doméstico, negras na maioria esmagadora das vezes, que acordam na madrugada da grande metrópole para trabalhar, ao final do dia, em meio a expedientes extenuantes, pegam conduções superlotadas para chegar em casa, cuidar da rotina dos filhos, cozinhar, lavar e se fazer, portanto, refém dessa sobrecarga desumana.

Tudo isso, somado a outros vetores, como trânsito caótico em dias chuvosos, torna essas figuras vítimas de profundas instabilidades emocionais e problemas correlatos à sua saúde.

O lugar de privilégio ocupado por algumas mulheres não as afasta da exaustão e da vulnerabilidade vivenciada, mas as retira e poupa de muitas situações que jamais serão ocupadas e percebidas por outras. É preciso reafirmar que mulheres negras e mulheres brancas, quando se combina com elemento aquisitivo, estão em posições díspares, com limitações diametralmente opostas.

Essa divisão sexual do trabalho foi objeto de avaliações e análises em meados dos anos 1970, na França, sob condução do movimento feminista. Ao longo dos séculos, com a inclusão da mulher no espaço privado, as atividades que ali eram desenvolvidas se naturalizaram como sendo capaz de execução apenas pela figura feminina (SOUSA, GUEDES, 2016, p. 124). Em outras palavras, as tarefas de cuidado com o lar e com a prole se limitavam às mulheres, como se estas fossem as únicas capazes de realizar tais atribuições. Essa falsa naturalização deu ensejo à redução do homem nas tarefas domésticas, se difundindo a ideia de que estes não possuem habilidades e trato na execução dos serviços.

Durante o desenvolvimento das crianças, meninos e meninas encontram-se em paridade ao que tange ao aprendizado do que pode e como deve fazer em matéria de tarefas. Significa dizer que um menino possui a mesma capacidade que uma menina em aprender lições sobre lavar a louça, a roupa e administrar o lar. Essa equivocada ideia de que apenas mulheres são capazes de executar tarefas da administração do lar corrobora para a sobrecarga feminina, impondo a elas tarefas que, em sua gênese, facilmente podem ser executada por ambas as figuras. Não é necessário nenhum super poder, tampouco um saber sobrenatural, para que se zele do lar e cuide de sua prole. A limitação que reduz às mulheres ao exercício de tais atividade é alicerce e fundamento para a desigualdade de gênero, de modo que, destacam SOUSA, GUEDES (2016, p. 126):

A relação entre produção e reprodução se materializa na relação entre trabalho remunerado e não remunerado, e nas relações sociais entre os sexos. Como “destino natural dos sexos” se define a produção e a remuneração aos homens, e a reprodução e o trabalho não remunerado às mulheres.

O perigo que se dá com essa dura e desigual divisão do trabalho fundada, categoricamente, na relação de gênero, é tornar a desigualdade ainda mais comum, ao tempo que se naturaliza tal situação. Em outras palavras, embora haja muita manifestação no sentido de repudiar e entender ser violenta a forma como se destina as atividades entre os gêneros, muitas mulheres entendem ser essa divisão algo natural, que só pode ser vivenciada pela figura feminina.

Dentro de uma cadeia estrutural de efeitos que se dão no âmbito da divisão sexual do trabalho, há a chamada discriminação vertical, cuja característica fundante se dirige ao dado de haver uma quantidade inexpressiva de mulheres ocupando cargo com maior remuneração e maior participação em tomadas de decisão. Conforme destacam (THOMÉ, SCHWARZ, 2016, p. 194) em menção a SOUZA-LOBO:

A discriminação vertical opera-se, normalmente, de duas maneiras: 1) as mulheres, quando executam a mesma tarefa, costumam ser classificadas em nível salarial mais baixo definido para determinada função, por exemplo, enquanto os homens costumam ser classificados

de operários de prensa, as funcionárias costumam ser classificadas como auxiliares de prensa, independentemente de seu rendimento ou produtividade e 2) pela biologização das qualidades profissionais e a valorização das tarefas que são atribuídas ao sexo masculino.

A vulnerabilidade feminina em face das desigualdades que alicerçam as relações entre sujeitos naturaliza, em sentido semelhante, o fato de haver disparidade salarial pelo exercício da mesma atividade laboral, sob a mesma jornada de trabalho, em ambiente igual, em condições de trabalho convergentes. A ideia por trás disso está alinhada à dinâmica machista e sexista que afirma ter o homem mais capacidade para lidar frente ao exercício de determinada atividade. Esse recorte é importante, pois situa-nos num contexto que faz reavaliar que, embora haja um ingresso maior de mulheres em ambientes antes jamais inseridos, há uma linha de extrema desigualdade que submete esta a uma profunda instabilidade quanto à equiparação salarial.

4. EMPECILHOS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA MULHER SOB O VIÉS DA SOBRECARGA FEMININA

Acordar cedo, cuidar dos filhos e ir para o trabalho são rotinas que perpassam por um looping infinito diante de inúmeras outras tarefas repetidas reiteradamente ao longo da semana. Conforme abordado outrora, essa divisão exaustiva põe em xeque a saúde de mulheres que se sacrificam em nome das múltiplas demandas. Dormir muito tarde e acordar muito cedo abre margem para a eclosão de um conjunto de doenças de natureza psicológica e física. Os sintomas quase sempre são os mesmos: desgaste emocional, esgotamento e desmotivação na realização de atividades ligadas ao lazer.

A eclosão da pandemia no mundo inteiro trouxe rearranjos de ordens diversas na atmosfera social. Atividades que eram exercidas no modelo presencial tiveram que se readaptar de modo a ser desenvolvida no contexto virtual. Essas atividades, cabe mencionar, não eram limitadas apenas às desenvolvidas por estas mulheres, mas as de seus filhos(as) no contexto de escolas, sobretudo de caráter infantil. A permanência ininterrupta dessas atividades no seio doméstico ensejou numa sobrecarga imensa, que fazia com que as mães se responsabilizassem pela inclusão desses menores no ambiente virtual acompanhando atividades escolares, ao tempo que precisavam trabalhar remotamente, cuidar do lar e das tarefas em caráter ilimitado.

A sobrecarga feminina, nesse contexto, serviu de base para que, no plano das vulnerabilidades, mais mulheres se vissem refém de tarefas quase infinitas que restringiam o seu direito ao lazer. Embora óbvio, o ócio e o lazer são elementos que devem ser encarados sob a ótica de um direito fundamental à manutenção da vida dos sujeitos, e não meros elementos que decorrem da ausência de emprego de atividades naquele momento. De modo gradativo, se via a mulher numa rotina infinita de prazos, cuidados com sua atividade laboral, com as atividades dos filhos e do espaço doméstico em sua integralidade.

Dados coletados através do estudo Exploratory study on the psychological impact of covid-19 on the general Brazilian population, realizado através do instituto de Psiquiatria das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, revelou que as mulheres foram as principais vítimas de sobrecarga emocional no contexto de pandemia. A pesquisa revela que 83% das vítimas eram mulheres, sendo que 46,7% vieram a apresentar sintomas depressivos, contra 39,7% que apresentaram ansiedade e 42,2% que apresentaram estresse. Esses dados foram

coletados mediante participação de três mil pessoas que se voluntariam, sendo esta conduzida pelo então neuropsicólogo Antônio de Pádua Serafim.

A fala trazida pelo médico reforçou o que anteriormente já havia se comentado: mulheres mais expostas a um número exaustivo de atividades em sua rotina acabam por reforçar um número ainda maior de problemas correlatos a aspectos de ordem psicológica e física, representados, majoritariamente, por síndromes de esgotamento. Sob esse visão, destacou o médico:

Embora a pesquisa não tenha detalhado as razões que levaram as mulheres a terem maior sofrimento psíquico, a literatura médica vem mostrando que são elas que têm maiores impactos pelas condições sociais em que vivem. A pandemia só acirrou essa situação”, diz o neuropsicólogo. Elas cumprem dupla jornada, acompanham o desenvolvimento escolar dos filhos e, na pandemia, mais pessoas permaneceram dentro de casa, além das preocupações relacionadas ao próprio vírus (iminência de contaminação, necessidade de mudanças de hábitos de higiene, redução de convívio social, familiares adoecidos, etc.).

Independentemente do cenário em comento, o fato é que as mulheres, em razão da sobrecarga diária, viram-se diante de uma instabilidade gigante, pondo em decisão aspectos ligados à saúde mental destas que sempre foram vítimas. Se por um lado havia mulheres que, mesmo diante da sobrecarga excessiva, dispunham da possibilidade de trabalho remoto, afastando, então, sua exposição ao mundo em pandemia, tinha-se mulheres com realidades antagônicas, figurando no metaverso dessa situação, cuja exposição era manifestada em ônibus e metrô lotados, sob a justificativa de que seu trabalho era indispensável, sendo fundamental no ambiente laboral. Tal justificativa merece algumas ressalvas. A primeira delas reside no fato de que todas as atividades são importantes. A segunda delas é a de que mulheres duplamente expostas sentem-se, por ora, duplamente violentadas, afetando em dobro sua saúde mental.

Em pesquisa desenvolvida por (CAMPOS, et.al, 2019), cujos resultados estão presentes no artigo “Estresse ocupacional e saúde mental no trabalho em saúde: desigualdades de gênero e raça”, algumas considerações importantes ligadas ao elemento “lazer” foram apresentadas, fazendo com que dessas informações se extraíam análises críticas importantes acerca do fenômeno do adoecimento, sendo estas análises que perpassam por um recorte de gênero e raça.

Pensar o lazer como sendo um elemento que pode ser igualmente usufruído por quaisquer pessoas de maneira isonômica é equivocado. Segundo a pesquisa, mulheres negras se dedicam menos à atividades ligadas ao ócio e lazer se comparado como mulheres não negras. As atividades de caráter doméstico foram mais realizadas por mulheres, se observado o exercício pelos homens, sendo as mulheres negras as que mais estão à frente das atividades do lar. Numericamente, 17,6% das mulheres negras possuem tempo para atividades de lazer, contra 19,6% de pessoas não negras. As mulheres negras são as maiores responsáveis pelas demandas no lar, ocupando um percentual de 60,7%. Dados coletados da respectiva pesquisa revelam, ainda, que mulheres negras são as principais vítimas de TMC (Transtornos Mentais Comuns).

A relação casuística acerca da maior vulnerabilidade das mulheres, sobretudo negras, em se tratando de síndromes e doenças diretamente ligadas à aspectos de ordem mental, pode ser

compreendida em razão das várias atividades por elas assumidas diariamente. Quando se observa o recorte de mulheres negras, a situação ganha contornos ainda mais expressivos, sobretudo por serem estas as que ocupam espaços laborais cada vez mais precários, cuja valorização é extremamente tímida. Sob essa linha, acrescenta (CAMPOS, et.al, 2019, p.587):

Esse dado pode ser justificado pelas desigualdades relacionadas à raça e ao gênero, vividas pelas mulheres e principalmente pelas negras, as quais é sabido que se encontram em situação de amplas desvantagens com relação aos postos e oportunidades de trabalho, às características e condições nas quais realiza o trabalho e aos processos de valorização profissional, fatores que podem ocasionar maior estresse e maior adoecimento

Retomando, outra vez, ao aspecto da interseccionalidade, tem-se que mulheres, indiscutivelmente, são as maiores vítimas dessa relação neoliberal, que põe em comento o acesso a direitos fundamentais, mas quando esta análise caminha em direção de elementos como raça e condição social o recorte tende a ganhar uma nova análise. Significa dizer que mulheres negras, sem acesso a escolaridade, ocupando profissões pouco remuneradas, que as priva do acesso a meios de descanso, faz com elas sejam ainda mais reféns dessa dinâmica capitalista que adocece.

O direito ao lazer, resta lembrar, está assegurado pela Constituição Federal, sendo este apontado como um direito social, presente no caput do artigo 6º. Isso realoca as ideias ao plano de críticas que faz pensar até que ponto os direitos sociais e fundamentais são concretizados. O fato de haver uma legislação que assegure a todos e todas o acesso a direitos de caráter essencial quanto à manutenção da vida plena e digna não confere a estes, ao menos é a impressão que resta, uma aplicação concreta, prática e efetiva. Até o presente momento não se discute a redução da jornada de trabalho das empregadas domésticas, assim como ocorre em profissionais que atuam com o setor de digitação, bancários e correlatos.

Os efeitos que vinculam a figura da mulher à doenças de natureza comportamental, físico e psíquico foram objeto de análises há um certo tempo. Alguns resultados, frutos de pesquisa e observações, revelaram que em média 16 países tinham situações semelhantes, com pontos em comum vivenciados pelas mulheres. Durante décadas, a figura da mulher, que sempre foi objeto de retaliação, também era invisível para as análises que buscavam um recorte sobre a saúde mental no ambiente laboral. Isso porque as pesquisas estavam inclinadas em setores ligados como a economia, ocupados, majoritariamente pela figura masculina, de modo que a participação feminina se dava de maneira tímida, quase inexistente. A justificativa que estava por trás dessa narrativa afirmava que o fato de haver um número restrito de mulheres poderia ensejar resultados que fossem essencialmente inconclusivos. (AQUINO, MENEZES, MARINHO, 1995, p. 281-282)

No lapso de 1986 a 1993, poucas eram as pesquisas que estavam voltadas à análise do recorte feminino frente ao fenômeno saúde mental. Há algumas décadas, mesmo com as insurgências feministas no que tange a desconstrução de paradigmas, poucas eram as contribuições sobre a temática, sobretudo no Brasil, onde nem mesmo as contribuições no campo das ciências sociais permitiram que se direcionasse um olhar aguçado para a figura feminina e suas particularidades no campo da saúde.

A desatenção que se dá à figura da mulher nesse cenário está ligada à ideia de que a atividade desenvolvida pelo homem assume um caráter fundamental, ao tempo que a atividade

desenvolvida pela mulher assume um caráter subsidiário, como se complementar fosse. Isso está alicerçado, indiscutivelmente, à natureza sexista, machista e opressora na qual se firmam as relações entre sujeitos que, conforme alude a Constituição Federal, seriam iguais perante a lei. Contribuindo para a situação anteriormente exposta, reforçam (AQUINO, MENEZES, MARINHO, p. 287):

As mulheres são mais frágeis nos enfrentamentos capital-trabalho, o que as torna menos visíveis e ouvidas como sujeitos de protesto. É uma constante a referência às baixas taxas de sindicalização das mulheres que, em 1986, representavam apenas 14,4% das mulheres ocupadas de 18 anos e mais (Castro, 1990). Esse traço tem sido apontado como uma qualidade por uma parcela do empresariado, que justifica sua preferência pela contratação de mulheres, pela sua maior docilidade e submissão (Castro, 1990). Isso se agrava, na medida em que mesmo aquelas sindicalizadas enfrentam restrições à sua participação política por parte dos maridos, dos companheiros de trabalho e de sindicato, sendo tratadas no próprio movimento sindical a partir de estereótipos da mulher.

Por trás de tamanha sobrecarga feminina reside ainda o mito da mulher guerreira. Consiste, em suma, em elogiar mulheres exaustas emocionalmente, que realizam inúmeras atividades cotidianas, de que estas são mulheres fortes, fonte de inspiração e, portanto, heroínas. O elogio a essas que são mulheres que lutam de maneira irredutível é algo legítimo. É necessário reconhecer que suas atividades e exercícios são extenuantes e ensejam uma sobrecarga demasiada. Fato é que há uma romantização cruel no plano de fundo dessa realidade, sendo algo, portanto, perigoso, pois dificulta à sociedade entender que por trás dessa guerreira há alguém que precisa de cuidados, descansos e atenção psico-mental.

Na maioria das vezes essa ideia de mulher/mãe heroína surge involuntariamente, cujo objetivo é revelar que ali há alguém que, embora diante de um cenário excludente e vulnerável, não desiste e segue em frente com seus longos e pesados fardos. Ocorre que esse mito, quando disseminado reiteradamente, traz a falsa impressão de que essas mulheres, que em muitas vezes também são mães, não ficam exauridas, não sentem desconfortos, estão sempre disponíveis, como se literalmente heroínas fossem.

Conforme aborda (VIEIRA, ANIDO, CALIFE, 2022, p. 49), essa jornada, que não é mais única, faz com que, conforme revelado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), as mulheres dediquem em média 10,4 horas a mais do que os homens semanalmente em afazeres com o lar.

As profissionais de saúde, diante do cenário pandêmico eclodido em 2020, foram duplamente sobrecarregadas em meio às demandas da vida adulta. Além do tempo quase integral em unidades de UTI para o cuidado, internamento e realização de tratamentos paliativos com as vítimas da doença, cabia à mulher filtrar as demandas dos filhos e da família em sua dimensão mais ampla. Isso, porém, assumiu um caráter secundário no contexto de crise de saúde mundial, tendo em vista que muitas dessas mulheres precisaram manter-se longe do vínculo afetivo entre a família, sob o risco de haver chances reais de contágio com o vírus, ensejando, então, possíveis e sérios problemas.

Percebe-se que o esgotamento em jornadas extenuantes e profundamente expostas fez com que essas mulheres, além do contato direto com pessoas em estado de vulnerabilidade extrema, também fossem afetadas pela ausência do contato com sua família, não afastando,

todavia, as demais tarefas que cabiam a elas no seio familiar. Na mesma linha de inteligência, destacam os autores:

O maior volume de trabalho converte-se em desgaste e gera sobrecarga mental. Numa nova rotina em que se borram as fronteiras entre horário de trabalho e horário de lazer, a demanda pela disponibilidade constante das profissionais dentro e fora de casa gera sobrecarga que se soma ao estresse e ansiedade constante, devido ao contexto pandêmico e resulta em uma carga mental enorme com grande repercussão na saúde mental dessa população. (VIEIRA, ANIDO, CALIFE, p. 50)

Vê-se que essa exaustão exacerbada está ligada, também, a uma divisão sexual de tarefas profundamente instável, opressora e anacrônica. Em outras palavras, dizer que apenas a mulher pode cuidar da prole, das tarefas domésticas em seus mais variados segmentos e afins, contribui para que esta jornada fique ainda mais desequilibrada. Não há impedimento de caráter científico que fundamente a ideia de que homens não podem, sob hipótese alguma, cuidar do lar, organizar e limpar a louça, zelar as dependências do lar e outras semelhantes. Mais participação nas tarefas exercidas exclusivamente por mulheres reduz, indiscutivelmente, sua sobrecarga. Não significa dizer, por outro lado, que haverá um pleno reestabelecimento à figura de igualdade, mas que há, com isso, a quebra de estereótipos que reduz a mulher à figura de super heroína que tudo faz e suporta.

Ao apontar os dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), destaca (HERNANDES, VIEIRA, 2020) que o número de profissionais ligados ao âmbito da saúde é desproporcional, quando analisado o perfil dos sujeitos que ocupam determinada profissão. Apenas a figura do médico é ocupada majoritariamente por homens, cujo percentual está em 52,5%, contra 47,5% de mulheres. Profissões como enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliar de enfermagem, sendo estas, portanto, profissões com cuidado mais direito com pacientes, são ocupadas, em sua maioria, por mulheres. Numericamente, ocupam o percentual de 85,2%, 85,3% e 85,9%, respectivamente, em ordem das profissões acima elencadas.

Esses números são fundamentais quando se analisa o fato de haver, então, mais mulheres em situação de vulnerabilidade física e mental. São elas que ocupam os espaços de maior desafio no cuidado com os outros. No contexto onde se instalou a pandemia, o contato extenuante com pacientes com quadros de natureza gravíssima fez com que estas, já desgastadas fisicamente, tivessem uma nova problemática à sua volta: o esgotamento mental.

As lutas travadas em um passado relativamente remoto fez com que mais mulheres deixassem que permanecer exclusivamente no âmbito privado, passando a ocupar aquele que por muito tempo era espaço destinado à figura masculina. Essa incorporação, ao tempo em que se observava como sendo um fator de suma importância, dada a maior participação feminina nos espaços públicos, ensejou uma desordenada organização de demandas, ocasionando profunda instabilidade frente às atividades. Com isso, a equação foi objetiva: mais mulheres no mercado de trabalho, tendo como consequência maior exercício de tarefas com as múltiplas jornadas e uma distribuição desigual dessas atividades no espaço doméstico.

Essa excessiva sobrecarga no contexto em que se fez presente a pandemia não limitou-se, cabe frisar, exclusivamente às trabalhadoras no âmbito da saúde. Segundo informações trazidas por (SIQUEIRA, 2021), as mulheres desenvolveram aproximadamente 4 horas de

trabalho doméstico acima do que fora feito pelos homens, estando, portanto, mais expostas a quadros de síndromes e correlatos. O dado foi extraído de uma pesquisa encabeçada pelo Estudo Longitudinal da Saúde do Adulto (ELSA-Brasil), da qual ouviu 5.639 pessoas, incluindo servidores da Universidade Federal da Bahia, da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Fiocruz-RJ.

Conforme trazido outrora, é sabido que o lazer é, antes de qualquer outro fator, um direito universal, de natureza constitucional. Mas sua relativização quanto da sua aplicação e usufruto está dirigido e inclinado a um recorte de gênero, raça, sexualidade e condição financeira. Mulheres negras, periféricas e pobres não possuem, ao menos no campo prático, o direito de deliberarem sobre quando irá dispor do descanso, sobretudo em razão de sua jornada extremamente longa. Muitas delas despendem mais de duas horas de sua casa até o trabalho apenas para a ida, compartilhando de transportes sem suportes essenciais, frota adequada, além de elementos como uma super lotação.

Não é incomum ouvir o mito da mulher preguiçosa que não quer zelar da casa e cuidar da prole. Mulheres são, antes de tudo, seres dotados de emoções, órgãos, sentimentos... e é natural que sintam, portanto, exaustão, cansaço exacerbado, desgaste emocional e físico. O desempenho de atividades em massa enseja em desgaste e este traz consequências inerentes a vontade do ser. Em análise crítica à des(valorização) das atividades femininas, mencionam (VIEIRA, ANIDO, CALIFE, p.50):

Fraser sustenta a teoria de que parte da injustiça econômica que envolve as mulheres deriva da sustentação econômica de que o trabalho reprodutivo (gratuito, feminino e desvalorizado socialmente) provê ao do trabalho produtivo realizado pelos homens. É bem estabelecido, portanto, o impacto do gênero nas dinâmicas de trabalho na sociedade atual. Antes da pandemia, o resultado da inserção feminina no mercado de trabalho era a terceirização do trabalho doméstico, na maioria das vezes para outras mulheres de menor renda e em geral pretas e pardas²³. O distanciamento social e a mudança desse cenário levaram à redução da presença das empregadas domésticas nas moradias.

Significa, por fim, que a redistribuição de tarefas iguais entre homens e mulheres, aliado ao rompimento do paradigma que aponta e segmenta quais atividades devem ser exercidas por ambas as figuras, já representa um relativo avanço que possibilita às mulheres uma justa equiparação quanto ao exercício de tarefas e controle dos aspectos atinentes a manutenção da saúde mental.

5. CONCLUSÃO

Ainda que reste incontroverso o avanço significativo em face de direitos e garantias alcançados pelas mulheres ao longo de décadas, é salutar compreender que a não equiparação de gênero no que tange ao desenvolvimento de atividades em múltiplas jornadas, bem como a desigualdade salarial acentuada em face do exercício profissional acarretam sérios impactos ligados à saúde física e mental feminina. Nesse viés, a luta pela construção de uma relação sólida, onde homens e mulheres sejam observados como sujeitos iguais no que tange a obrigações, resulta, indiscutivelmente, em uma justa participação nas atividades diárias, retirando, portanto, a sobrecarga direcionada em caráter exclusivo à figura das mulheres.

O presente trabalho, portanto, esteve alinhado à procura por perceber como a separação do público e do privado ensejou em instabilidades e profunda desigualdade de gênero ao longo dos séculos, firmando uma crítica feminista ao conceito de público e privado alicerçado remotamente. Coube, ainda, ao analisar o aspecto da saúde mental da mulher nas relações laborais, trazer dados e apontar consequências fruto da precarização das atividades e a má distribuição em caráter de ausência de isonomia entre homens e mulheres.

A busca por equiparação de gênero em todas as relações sociais, embora preceda de uma tarefa árdua, é fundamental para que se solidifiquem as lutas que darão ensejo à conquista de espaços e lugares de fala essenciais à manutenção de direitos e garantias de natureza Constitucional.

REFERÊNCIAS

AQUINO, E. M. L; MENEZES, G. M. S. & MARINHO, L. F. B. ***Women, Health and Labor in Brazil: Challenges for New Action***. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 11 (2): 281-290, Apr/Jun, 1995.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, **1988**.

CAMPOS, F.M. et al. Estresse ocupacional e saúde mental no trabalho em saúde: desigualdades de gênero e raça. **Cadernos saude coletiva**, v. 28, n. 4, pág. 579-589, 2020.

FERREIRA, Helisangela. **ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: A ATUAÇÃO FEMININA ENTRE A RUA E A FAMÍLIA NAS FILEIRAS INTEGRALISTAS NA CIDADE DO RECIFE (1932-1937)**. V Colóquio de História, p. 861-870

HERNANDES, E.S.C.; VIEIRA, L., **A guerra tem rosto de mulher: trabalhadoras da saúde no enfrentamento à Covid-19**. Disponível em: <<http://anesp.org.br/todas-as-noticias/2020/4/16/a-guerra-tem-rosto-de-mulher-trabalhadoras-da-sade-no-enfrentamento-covid-19>>. Acesso em: 9 mai. 2022.

MENUCCI, Julia; LEMES Luiza; LEAL, Julia. História das mulheres: a dicotomia pública-privada e a desigualdade salarial feminina no mercado de trabalho do Estado do Rio Grande do Sul. Cad. Gên. Tecnol., Curitiba, v. 13, n. 41, p. 137-153, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: 14 abr 2022.

NOVAES, Elisabete David. **ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: O PAPEL DA MULHER NOS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CONQUISTA DE DIREITOS NO DECORRER DA HISTÓRIA**. História e Cultura, Franca, v. 4, n. 3, p. 50-66, dez. 2015

PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Agência IBGE. Editoria: Estatísticas Sociais. **Disponível em:** <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. **Acesso em:** 02 mai 2022

SANTOS, Bruno. **O PATRIARCADO E A SUBALTERNIDADE DE GÊNERO E RAÇA: DEBATE SOBRE VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E RACISMO**. Editora Lexis, p. 39-51, 2021. Disponível em: <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:adab676f-ad76-4d47-ad61-3b8b48bb8c32#pageNum=1>. Acesso em: 22 abr 2022

SIQUEIRA, Egberto. **Sobrecarga de trabalho na pandemia é maior para as mulheres, aponta estudo ELSA-Brasil**. Disponível em: <http://www.isc.ufba.br/sobrecarga-de-trabalho-na-pandemia-e-maior-para-as-mulheres-aponta-estudo-elsa-brasil/>. Acesso em: 9 de maio. 2022.

SOUSA, L.P.; GUEDES, D.R.; A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, pág. 123-139, 2016.

VIEIRA, J.; ANIDO, I.; CALIFE, K. Mulheres profissionais da saúde e as repercussões da pandemia da Covid-19: é mais difícil para elas? **Saúde em Debate**, v. 46, n. 132, pág. 47-62, 2022

COMO CITAR ESSE ESCRITO

NEVES, Bruno Santos. Múltiplas jornadas e o mito da mulher heroína: noções sobre o público e o privado na perspectiva de gênero. **Revista Direito e Feminismos**. Salvador, vol.1, nº2, p. 1-16, dez. 2022.

REVISTA DIREITO E FEMINISMOS

Recebido em: 19.06.2022

Aprovado em: 30.11.2022
